



**CERTIDÃO DA ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021 E 14 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25 de junho de 2021, às 09h, na SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina. Reunião foi realizada por videoconferência.

**II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros:** Sr. Ricardo Moritz, presidente do Conselho, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Leandro Schiefler Bento e José Roberto Martins. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Fabricio Santos Debortoli, Diretor Administrativo e Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva Medeiros, administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Leticia de Carvalho Somavila, gerente de obras da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Gessica da Silva, agente Administrativo Portuário Comunicação Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia, e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente do Portos Delegados ao Estado de SC. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Moritz, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

**IV. ORDEM DO DIA: Assuntos para conhecimento - Desempenho do 1º Trimestre: 1. Demonstrações Financeiras - PIMB 1886/2021; 2. Planejamento Estratégico e Contrato de Gestão - PIMB 4685/2020; 3. Avaliação de desempenho dos administradores. Deliberação: 4. Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3 - PIMB 1272/2021 e PIMB 2476/2019; 5. Relatório de Sustentabilidade de 2020 - PIMB 1814/2021; 6. Execução do PELP 2020 e do Contrato de Gestão e Resultados (PIMB 230/2020); 7. Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2020 - PIMB 4234/2020; 8. Plano Gerencial – Etapa 1 - PIMB 1566/2021; e 9. Outros assuntos.**

**V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Moritz deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **Assuntos para conhecimento - Desempenho do 1º Trimestre: 1. Demonstrações Financeiras - PIMB 1886/2021:** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Tomando a palavra o Diretor Fabrício discorreu sobre o balancete e demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2021, o qual foi compartilhado com os conselheiros previamente, no momento da convocação. Inicialmente, apresentou os principais destaques em relação ao trimestre e informou que as demonstrações foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da companhia. Ato contínuo, o Sr. Fabrício

1-5

Certidão da Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.06.2021 e 14.07.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021



discorreu sobre as principais recomendações apresentadas no relatório circunstanciado da auditoria externa, destacando: i) A possibilidade de alteração do regime de apuração do PIS e COFINS para o cumulativo, com redução das alíquotas efetivas aplicadas atualmente, considerando o recente êxito em relação ao pleito de Imunidade Tributária do Imposto de Renda; ii) O momento de reconhecimento contábil das receitas, considerando o período das operações e seu fracionamento entre os meses. O Conselheiro Antônio Carlos questionou sobre a contabilização dos valores do Contrato de arrendamento TECON nos anos de 2018 e 2019, considerando o regime de caixa e competência. Em resposta, o Conselheiro Elivelton contextualizou aos conselheiros que a receita foi reconhecida quando da certeza de sua realização, considerando a situação de litígio judicial a que se encontra os valores reclamados, sendo caracterizado como um ativo contingente da companhia. Informou que as Demonstrações Financeiras dos anos de 2019 foram devidamente auditadas com parecer aprovando as contas, sem nenhuma ressalva, assim como a aprovação do Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Acionistas. Por fim, o presidente do Conselho solicitou ao Sr. Elivelton informações adicionais dos documentos que nortearam a contabilização destas quantias no ano de 2019. Aberta a palavra, o CONSAD expõe que as recomendações da auditoria vêm no sentido de qualificar ainda mais os trabalhos da administração e que a diretoria executiva deve avaliar a implantação das melhorias sugeridas. (O CONSAD pode convocar CAE a qualquer momento). Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas o CONSAD registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2021. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao quarto item da ordem do dia. **4. Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3 - PIMB 1272/2021 e PIMB 2476/2019:** Tomando a palavra o Diretor Fábio compartilhou em tela as premissas do projeto, e as principais intervenções para reforço do cais e rebaixamento de calado. Apresentou também como se dará a metodologia construtiva, informando todas as fases, de forma de impactar o mínimo possível as operações portuárias. A previsão limite, segundo o edital, é de 30 meses, sendo 6 meses de projeto executivo e 28 meses para execução. Após, diretor Fábio passa a palavra ao diretor Fabrício que discorre sobre a avaliação simplificada da viabilidade econômica financeira do projeto, apresentando uma estimativa orçamentária do investimento, compreendendo TIR, payback e demais premissas. Informa também que a proposta para fonte do financiamento será 69% por meio de recursos próprios disponíveis, 18% da geração de caixa nos próximos 3 (três) anos e 13% de retenção de dividendos nos próximos 5 (cinco) anos. O Conselheiro Casemiro Tércio solicita um período de vista para melhor avaliar o projeto, sugerindo que seja contemplado um plano de contingência. O conselheiro Elivelton solicita à Diretoria atenção com o Terminal de Granel Sólido - TIEGS (Coque) durante as paralisações da obra, uma vez que possui estrutura de descarregamento próprio somente no berço 3, bem como ao alinhamento junto ao arrendatário, utilizando ao máximo as áreas de armazenagem, mitigando eventuais litígios com o mesmo. Reitera que após a conclusão das obras, esta proporcionará maior economia aos usuários, devido ao aumento da escala de movimentação de cargas em uma única embarcação. Neste sentido, após discussão e análise, o CONSAD delibera, por maioria, em solicitar a Diretoria Executiva a realização de um plano de contingências para o investimento, a ser apresentado no próximo dia 12 de julho, às 09h ao Conselho de Administração. Também delibera, ad referendum da Assembleia de Acionistas, por proposição do Conselheiro Ricardo Moritz, em utilizar R\$15 milhões dos dividendos já distribuídos, em detrimento da proposta da Diretoria que previa a retenção de dividendos futuros. . Ato contínuo, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião às 12h40 min do dia 25 de junho de 2021. Aos 14 dias do mês de julho de 2021, às 09h, a reunião foi reiniciada para continuação da pauta, nos seguintes termos: **4. Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3 - PIMB 1272/2021 e PIMB 2476/2019:** o presidente Ricardo passa a palavra ao Diretor Presidente Fábio para explanação do

2-5

Certidão da Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.06.2021 e 14.07.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

plano de contingências para o investimento. Tomando a palavra o Diretor Fábio compartilhou em tela o plano de contingência para os 5 meses de paralisação do berço 3. Informa que se trata das ações de aprofundamento do início do berço 1 e a construção de *dolphin* a ponta do berço 2, que substituirão a opção do cais 3, conferindo a possibilidade de atracação de até 3 navios ao longo do cais 1 e 2, e portanto, mesmo que a obra sofra atrasos imprevistos, para além dos 5 meses, essa solução continuaria a atender a falta do cais 3. A Sra. Letícia inteirou que a obra será contratada como semi-integrada, então, pela Lei 13.303, não haverá possibilidade de aditivos, portanto, à questão de custo, a empresa que apresentar a proposta vencedora, terá de avaliar todos os riscos, sem opção de alterar o preço posteriormente, considerando que a própria empresa que fará o projeto executivo. Ponderou ainda que no edital constarão as penalidades previstas, na questão da garantia contratual. Falou também que haverá contratação de empresa de fiscalização para dar apoio, a qual deverá controlar o cronograma, e, caso haja algum problema, esta empresa terá que avaliar os pontos para otimizar a qualidade da equipe de execução. Aberta a palavra, alguns conselheiros explanaram suas considerações, a saber: primeiramente o conselheiro Casemiro, considerando seu pedido de vistas ao projeto informou estar confortável para deliberação, recomendando cautela com relação aos clientes e que na licitação, também fosse considerado. Como critério de avaliação da proposta vencedora, da proponente receber “incentivos” para término da obra antecipado. O conselheiro Antonio Carlos informou ser impostergável a aprovação do projeto de recuperação do berço 3 e os trâmites necessários à licitação da obra. Discorreu sobre a necessidade de encetar trabalhos concomitantes aos destinados à obra, visando a utilização do costado do berço 2, e/ou ampliação da extensão de acostagem no berço. Explica que é fundamental para atendimento da demanda bem como da garantia da receita operacional. Explana sobre a importância de um plano de contingência operacional, para utilização de parte do berço 3 durante o período de obras, especificamente quanto a manobralidade de equipamentos de carga e de caminhões. Sr. Antonio Carlos informa que o desejável seria a preservação dos recursos de caixa, ou utilização mínima, dado incerteza quanto a receita equivalente a 1/3 do faturamento da companhia (contencioso com Santos Brasil). Como alternativa, o redirecionamento de recursos destinados ao projeto e obras do acesso norte/Porto, ou busca de recursos em banco de fomento, ou mesmo antecipação de receitas, visto necessidades paralelas de investimentos entre obras no berço 3 e nas alternativas propostas para os berços 1 e 2. Por fim, enfatiza o acompanhamento conjunto de todas as etapas do projeto/obras/planos de contingência de obras e operacional, por representantes da diretoria/CONSAD/CAP/usuários/operadores e corpo técnico do porto, visando buscar as melhores práticas no atendimento a alternativas necessárias a mitigação de conflitos. Em relação à incerteza do recebimento do contencioso com a Santos Brasil, a Diretoria informou que no estudo de viabilidade econômico-financeira não foi considerada referida receita. O conselheiro Elivelton reitera a importância do controle dos gastos da companhia, uma vez que os recursos da obra serão advindos da geração de caixa nos próximos anos. Desta forma, custos não previstos devem ser criteriosamente avaliados pela diretoria executiva a luz do custo-benefício a companhia, de modo a gerar um EBITDA mínimo de R\$ 12 milhões de reais anuais nos próximos anos, garantindo assim a plena execução dos investimentos previstos para os próximos anos. O conselheiro Ricardo Moritz solicita esclarecimentos sobre os itens 16, 17, 18 e 20 do plano de contingência, pois que é informado sobre aporte de capital da *Holding*. O Diretor Fabrício assegura do estudo de viabilidade não requerer aporte de capital por parte do acionista único, e que referido aporte descrito nos itens supracitados devem ser entendidos como retenção e/ou utilização de dividendos. Também informou que na proposta está sendo considerada reserva de caixa e investimento futuros da ordem de R\$20 milhões, mais os valores apontados na análise de sensibilidade (PIMB 1272.2021). O Conselheiro Ricardo

3-5

Certidão da Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.06.2021 e 14.07.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

Moritz informou que o acionista único também possui uma reserva de caixa de R\$15 milhões, formada pelos dividendos retidos, para eventual problema no Porto de Imbituba. O Conselheiro ratifica a posição do acionista único em não fazer aporte de recursos, que não sejam os dividendos, aventando a possibilidade, para cobertura de eventual risco, da retenção de 50% dos dividendos que venham a ser propostos referentes aos exercícios 2021 a 2024, desde que devidamente aprovados em assembleia geral. Também foi considerada a possibilidade da obra vir a ser financiada pelo BNDES. Neste sentido, os Conselheiros Ricardo, Vladimir e o Diretor Fabrício vão se reunir oportunamente para avaliar a possibilidade. O CONSAD, após amplo debate sobre o tema, delibera, unanimemente, pela aprovação do projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3, devendo retornar o assunto para, se for o caso, deliberar sobre financiamento junto ao BNDES. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao segundo item da ordem do dia. **2. Planejamento Estratégico e Contrato de Gestão - PIMB 4685/2020:** o presidente Ricardo passa a palavra ao Diretor Presidente Fábio, que solicita a sra Marlei a apresentação do tema. O CONSAD, após apresentação, manifesta-se favoravelmente ao Relatório Trimensal de Resultados e Desempenhos, que está previsto no Anexo I do Contrato de Gestão e Resultados referente aos anos de 2020 e 2021. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao terceiro item da ordem do dia. **3. Avaliação de desempenho dos administradores:** para melhor compilação dos dados, a apresentação será realizada na próxima reunião. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao quinto item da ordem do dia. **Para deliberação: 5. Relatório de Sustentabilidade de 2020 - PIMB 1814/2021:** o presidente Ricardo passa a palavra ao Diretor Presidente Fábio, que solicita a sra Gêssica a apresentação do tema. Sra. Gêssica explanou sobre o Relatório de Sustentabilidade, o qual descreve os compromissos do porto com a sua sustentabilidade, bem como a transparência com a sociedade em relação à sua conduta e seu desempenho ambiental, econômico e social. Informa ser um documento completo e transparente sobre o trabalho, as ações, conquistas e resultados da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Após a realização da leitura e a consonância com os termos presentes no documento inserido no SGPE PIMB 1814/2021, o CONSAD deliberou pela sua aprovação. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao sexto item da ordem do dia. **6. Execução do PELP 2020 e do Contrato de Gestão e Resultados (PIMB 230/2020):** o presidente do CONSAD informa que todos os documentos foram encaminhados para análise prévia e passa a palavra à Diretoria, que solicita a Sra. Marlei a apresentação do tema. Sra. Marlei faz uma breve explicação dos instrumentos de planejamento da empresa mencionando que as ferramentas Plano de Negócios, Plano Mestre e Plano de Desenvolvimento e Zoneamento contemplam o longo prazo. Sendo assim, a partir destes documentos, de 2017 até 2019, foram estruturados outros dois novos documentos: o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (PELP) e Plano Anual de Negócio (PAN), os quais possuem a perspectiva de médio e curto prazo, respectivamente. A partir de 2020, ambos arquivos (PELP e PAN) foram unificados dando origem ao Planejamento Estratégico Integrado (PEIN), o qual contempla informações sobre indicadores, plano de ações, custeio e investimentos. Adiante, a Sra. Marlei destacou que os instrumentos de planejamento estão amadurecendo com o passar do tempo. Por fim, citou que um importante marco é aferição do Contrato de Gestão Resultados referente ao ano de 2020, bem como do primeiro trimestre de 2021. Após o tema ser debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CONSAD aprovou a execução do PELP 2020 e do Contrato de Gestão e Resultados. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao sétimo item da ordem do dia. **7. Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2020 - PIMB 4234/2020:** ato contínuo, sra Marlei continuou a apresentação com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e governança corporativa da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. no ano base de 2020. Após o tema ser debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o

4-5

Certidão da Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.06.2021 e 14.07.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

CONSAD aprovou a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2020. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao oitavo item da ordem do dia. **8. Plano Gerencial – Etapa 1 - PIMB 1566/2021:** decorrente da reestruturação administrativa da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e unificação das diretrizes para dar continuidade ao trabalho a ser desenvolvido pela equipe do porto, o presidente do CONSAD retira este item de pauta. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao nono item da ordem do dia. **9. Outros assuntos: i)** O diretor presidente, Sr. Fábio, por meio do processo PIMB 2283/2021, solicita o gozo de férias no período entre 05 de agosto e 10 de agosto, totalizando 5 (cinco) dias. O CONSAD, considerando o art. 36º, inciso XVI, do Estatuto Social, delibera em acolher a solicitação. **ii)** Devido ao fato de que alguns processos para deliberação serem extensos, o CONSAD solicita que a forma de encaminhamento deverá ser com nota de encaminhamento ou nota técnica e com as principais partes para análise. Referida nota será proposta pela secretaria de governança ao CONSAD na próxima reunião.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2021.

*Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Ricardo Moritz, (Presidente do Conselho), Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Leandro Schiefler Bento, Sr. José Roberto Martins e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).*

**Bruna Eva M. dos Anjos**  
Secretária Geral

5-5

Certidão da Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.06.2021 e 14.07.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021



218673388

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A                       |
| PROTOCOLO       | 218673388 - 03/09/2021                            |
| ATO             | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |
| EVENTO          | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |

### MATRIZ

NIRE 42300038695  
CNPJ 17.315.067/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2021  
SOB N: 20218673388

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 19/08/2021 às 18:09:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218673388 Protocolo 218673388 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198181912158309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021